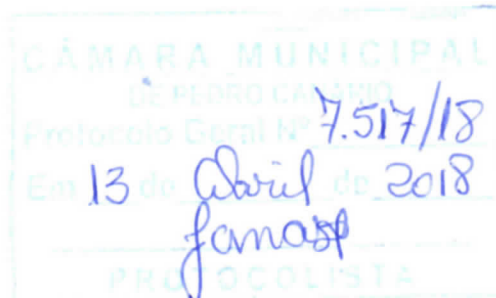




Câmara Municipal de Pedro Canário
ESTADODO ESPÍRITO SANTO

INDICAÇÃO Nº 063/2018



A Vereadora **ANA KESIA SILVA SANTOS**, no uso de suas atribuições, com amparo no artigo 110 inciso VIII, do Regimento Interno Cameral, propõe ao Egrégio Plenário a seguinte medida de interesse público, a ser encaminhada à Secretaria Municipal de Governo, para as seguintes providências ***Que seja realizado um mutirão de emissão de documentos de identificação destinado a jovens e adultos nas escolas em horário de funcionamento.***

JUSTIFICATIVA:

O pedido supramencionado necessita dos serviços devido a indisponibilidade de jovens e adultos acessar meios de crescimentos profissionais e pessoais.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pedro Canário, Estado do Espírito Santo.

Em 13 de Abril de 2018


ANA KESIA SILVA SANTOS
VEREADORA